



Relatório de análise sobre os crimes de burla telefónica em 2014

Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas

I. Breve introdução

A “Burla telefónica” é um acto criminoso em que o autor pratica burlas por telefone. Segundo estipulado no artigo 211.º do Código Penal de Macau, o termo burla refere-se ao acto do “Quem, com intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento ilegítimo, por meio de erro ou engano sobre factos que astuciosamente provocou, determinar outrem à prática de actos que lhe causem, ou causem a outra pessoa, prejuízo patrimonial”, a pena máxima deste crime é 10 anos de prisão e a tentativa é punível. As burlas telefónicas ocorridas em Macau, nos últimos anos, são do tipo “Adivinha quem sou eu”, “Ganhou um sorteio”, “Mensagem telefónica”, “Burla telefónica para extorsão” e “Falso funcionário do Estado chinês”, entre outros esquemas (não estão incluídas as extorsões do tipo *nude chat*). O presente relatório dá maior ênfase às burlas telefónicas. Com base nos dados fornecidos pela Divisão de Investigação de Crimes Económicos, o presente relatório analisa a tendência do crime de burla telefónica, as características das vítimas e dos burlões. Segue-se a situação deste crime nos últimos anos:

- Registaram-se **375 processos** de burla telefónica em 2014, o que corresponde a uma subida significativa, 2 vezes mais (209,9%) em comparação com os 121 processos em 2013, isto deve-se principalmente a um aumento notável de 2,5 vezes (257,3%) dos casos de **burla telefónica para extorsão**, e ao surgimento de um novo tipo de burla telefónica “**Falso funcionário do Estado chinês**” (Gráfico 1).
- Em 2014, registou-se um total de **293 casos** de burla telefónica para extorsão, em cada 4 casos 3 foram da “Extorsão” (78,1%), ocupando uma proporção muito mais elevada do que a dos outros tipos. Ao longo dos quatro anos, houve uma mudança quanto aos tipos de burla telefónica: durante o período entre Janeiro e Novembro de 2011, a burla mais comum foi a do “Ganhou um sorteio”, contudo, desde Maio de 2013, a Burla telefónica para extorsão começou a crescer, tornando-se, hoje, o tipo de burla telefónica mais comum (Gráfico 3).



- A partir de Abril de 2014, começou a surgir um novo *modus operandi* de actuação, através de “**Falso funcionário do Estado chinês**”, registou-se um total de **43 casos** ao longo do ano e que culminou no mês de Setembro, em que foram instaurados 23 processos somente naquele mês, o que excede a metade dos processos instaurados ao longo do ano (53,5%).
- Em 2014, registaram-se **92 casos** (24,5%) de burla telefónica que envolveram prejuízo financeiro, em cada quarto casos de burla telefónica um teve registo de perda financeira sofrida pela vítima (Gráfico 5), somando um valor **superior a seis milhões de patacas** (6.616.705) (Gráfico 6) respeitante ao prejuízo sofrido por todas as vítimas.
- Entre as vítimas de burla telefónica que fizeram a denúncia e forneceram informações detalhadas, a proporção do sexo feminino (55,6%) é maior do que a do masculino (44,4%), quanto a idade, o grupo etário entre os 45 e os 54 anos ocupa a maior proporção (32,3%), sendo uma em cada três vítimas desta faixa etária (Gráfico 7).
- De acordo com as informações fornecidas pelos lesados, a maior parte dos burlões era do sexo masculino (70,8%), o idioma utilizado era o cantonês (83,1%), e com idade igual ou inferior a 35 anos (70,8%), inferida pela sua voz (Gráfico 8).

II. Situação geral da burla telefónica

Fazendo uma estatística dos processos instaurados entre 2011 e 2014, relativos à burla telefónica (Inquéritos, Investigações Sumárias e Diligências Solicitadas), verificou-se uma flutuação relativamente grande: em 2012, houve uma queda acentuada nos casos deste género, próxima do cem por cento, em 2013, o número de processos instaurados voltou ao nível de 2011, enquanto que em 2014 registou-se uma subida significativa de duas vezes.



Gráfico 1: Comparação entre 2011 e 2014 relativamente ao número de processos instaurados de burla telefónica



Gráfico 2: Tendência relativa à ocorrência de crimes de burla telefónica entre Janeiro de 2011 e Dezembro de 2014

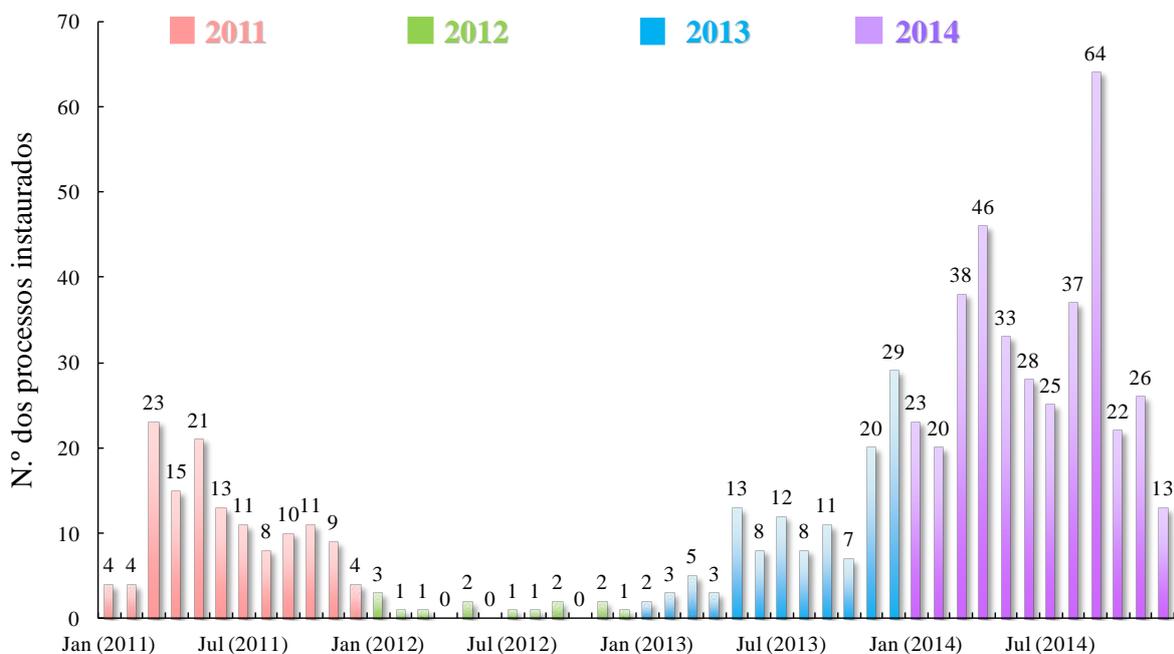
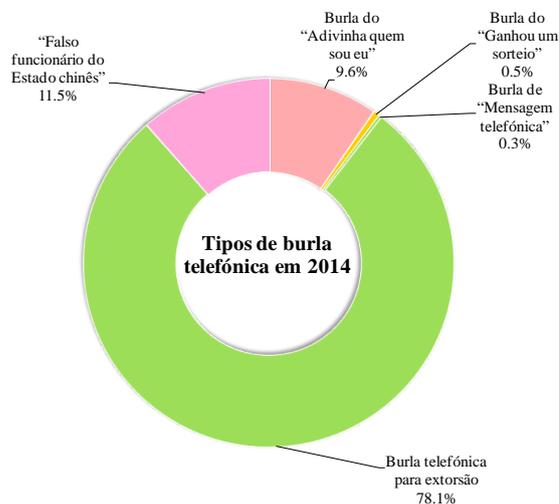




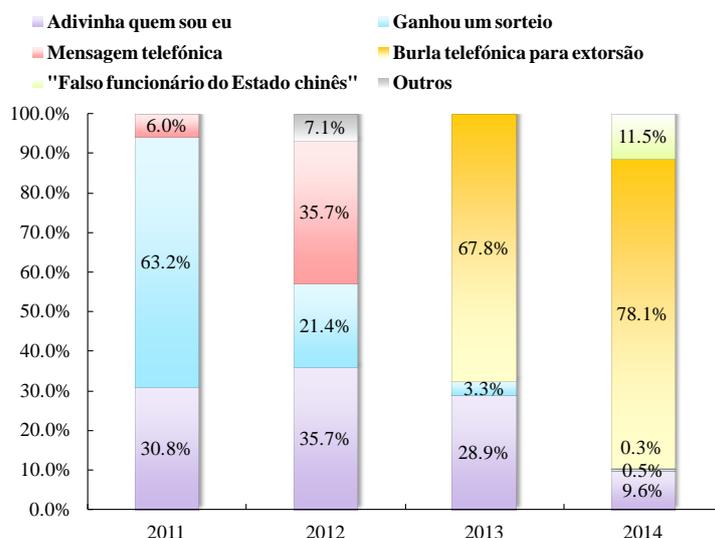
Gráfico 3: Proporção dos vários tipos de burla telefónica em 2014

	N.º dos casos	Percentagem
Burla telefónica para extorsão	293	78.1%
“Falso funcionário do Estado chinês”	43	11.5%
Burla do “Adivinha quem sou eu”	36	9.6%
Burla do “Ganhou um sorteio”	2	0.5%
Burla de “Mensagem telefónica”	1	0.3%
Total	375	100%



Em 2014, cerca de 80% dos crimes de burla telefónica foi do tipo “Extorsão”, com uma proporção muito mais elevada do que a dos outros tipos de burla. No Gráfico 4, pode-se ver uma tendência decrescente, em 2013 e 2014, na proporção das burlas telefónicas do tipo “Adivinha quem sou eu” e “Ganhou um sorteio”, substituindo pelo tipo “Extorsão” e “Falso funcionário do Estado chinês”.

Gráfico 4: Proporção dos diversos tipos de burla telefónica entre 2011 e 2014





Em 2014, cerca de um quarto dos lesados sofreu prejuízo financeiro (Gráfico 5), mas registou-se uma proporção menor em comparação com os três anos passados. Ao longo do ano, as perdas causadas pela burla telefónica somaram um montante de 6.616.705 patacas, dos quais, 60% foi resultante da burla telefónica para extorsão.

Gráfico 5: Proporção relativamente à existência de prejuízo financeiro sofrido pelas vítimas de burla telefónica entre 2011 e 2014

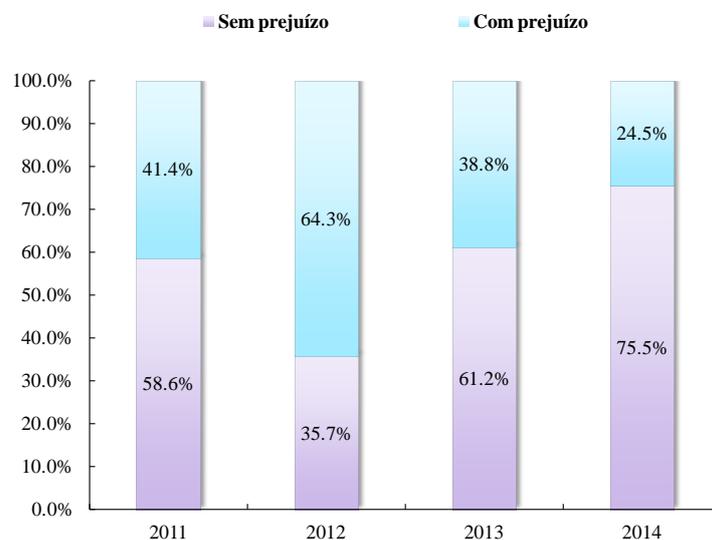
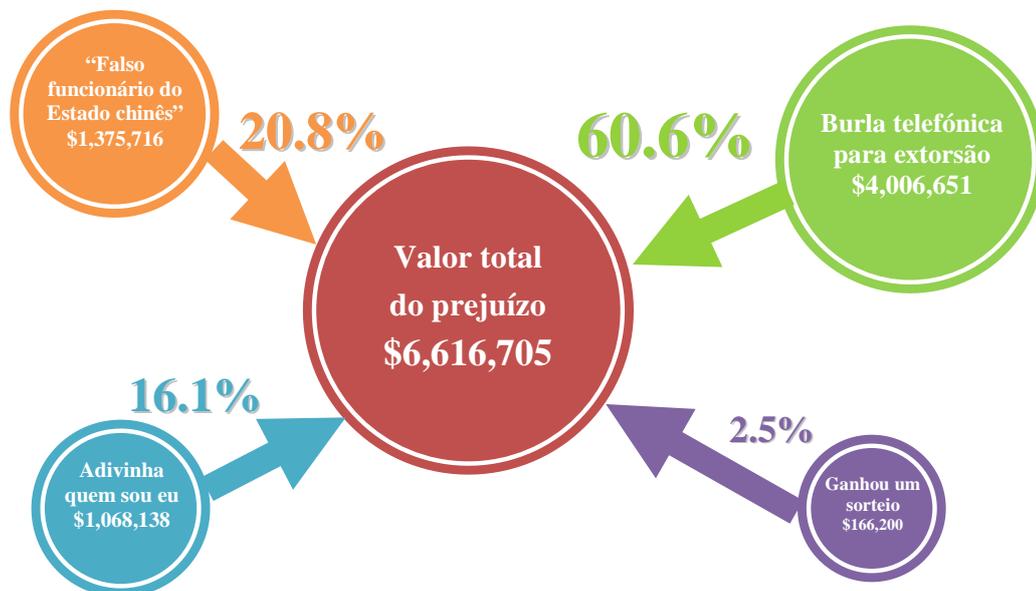


Gráfico 6: Valor do prejuízo causado relativo aos vários tipos de burla telefónica em 2014





Entre as vítimas que fizeram denúncias à polícia e forneceram informações detalhadas, o género feminino ocupa uma maior proporção, enquanto cerca de um terço dos lesados foi da faixa etária entre os 45 e os 54 anos (Gráfico 7).

Gráfico 7: Distribuição das vítimas de burla telefónica por sexo e por idade em 2014

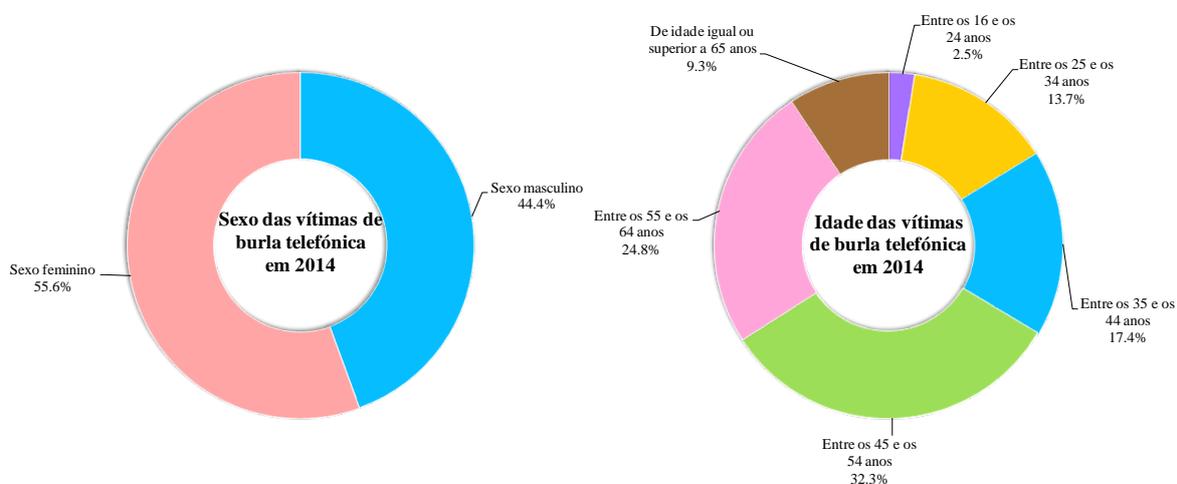
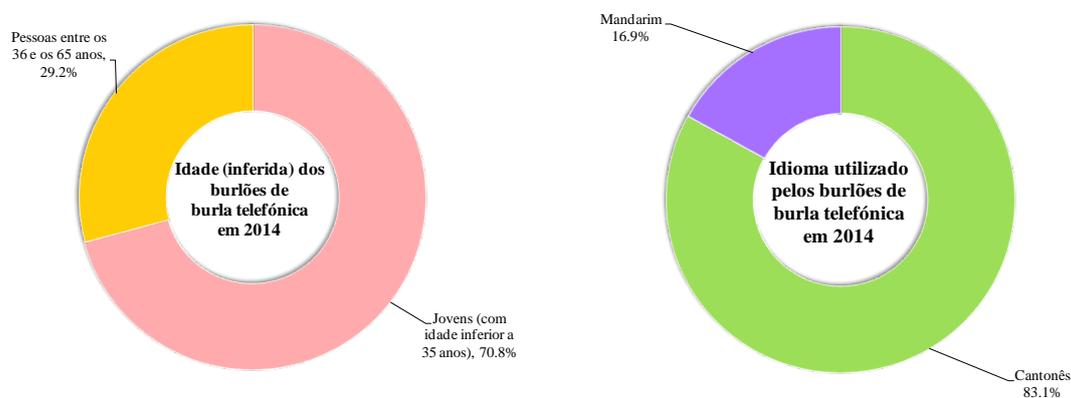


Gráfico 8: Distribuição dos burlões de burla telefónica por idade (inferida) e por idioma utilizado em 2014





III. Situação da burla telefónica do tipo “Adivinha quem sou eu”

(1) *Modus operandi*

No “Adivinha quem sou eu” o burlão telefona à vítima, finge-se seu familiar ou amigo para o enganar. O burlão faz a chamada telefónica com um número de telefone da China continental, visível, conversando com o visado numa voz familiar, alega ter mudado o número há pouco tempo. Por pensar que o burlão é o referido familiar ou amigo, a vítima substitui o número de contacto anterior do mesmo pelo número do burlão. No dia seguinte, o burlão telefona outra vez para a vítima, pedindo dinheiro emprestado utilizando várias razões para obter o dinheiro o mais rápido possível. O burlão envia à vítima o número de uma conta bancária da China continental através de mensagem telefónica, pedindo a vítima para ir, de imediato, depositar dinheiro num banco da China continental. Após o depósito, a vítima liga outra vez para o burlão e, ao não conseguir contactá-lo, descobre que caiu numa cilada.

(2) A situação desta criminalidade nos últimos anos:

- Em 2014, foram instaurados **36 processos** de burla do tipo “Adivinha quem sou eu”, excluindo a descida notável de 2012, o número de processos de burla do “Adivinha quem sou eu” manteve-se entre 35 e 41 (Gráfico 9) entre 2011 e 2014;
- Em 2014, as vítimas de cerca de metade (17 casos) dos casos de burla do “Adivinha quem sou eu” tiveram prejuízos, sendo uma descida de perto de 13% em comparação com 2013 (Gráfico 11).
- Comparando com 2011 e 2012, a proporção de prejuízos causados aumentou-se em 2013 e 2014. Uma possível razão é que, à medida que mais pessoas conhecem o *modus operandi* destas burlas, as que não têm sofrido danos ignoram as chamadas dos burlões e também não denunciam o facto à polícia, portanto, a proporção dos casos com perda é mais elevada. Durante as nossas acções de divulgação de prevenção criminal no período invernal de 2013, destinadas aos lojistas, recolheram-se opiniões acerca das experiências delas relativas à burla telefónica e aos métodos de lidar com este problema. Verificou-se



que mais de 90% dos lojistas que tinha recebido chamadas deste tipo ignorou os burlões, apenas uma parte pequena destes tinha sofrido prejuízos (1,8%) ou feito queixa à polícia (1,8%).

- Em 2014, o valor do prejuízo resultante das burlas do “Adivinha quem sou eu” foi de 1.068.138 de patacas, representando uma descida de 35,6% (Gráfico 12) comparando com as 1.658.490 de patacas de 2013.
- Analisando os casos onde temos informações detalhadas, verificou-se que perto de 90% dos lesados da burla do “Adivinha quem sou eu” foi do sexo masculino (89,5%), e cerca de metade das vítimas (47,4%) tinha idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (Gráfico 13).
- De acordo com as informações disponibilizadas pelas vítimas, 95,8% dos burlões da burla do “Adivinha quem sou eu” era do sexo masculino, falou em cantonês, e inferiram pela sua voz que 54,5% dos burlões tinha idade inferior a 35 anos (Gráfico 14).

Gráfico 9: Comparação dos anos entre 2011 e 2014 relativamente ao número de processos instaurados sobre a burla do “Adivinha quem sou eu”

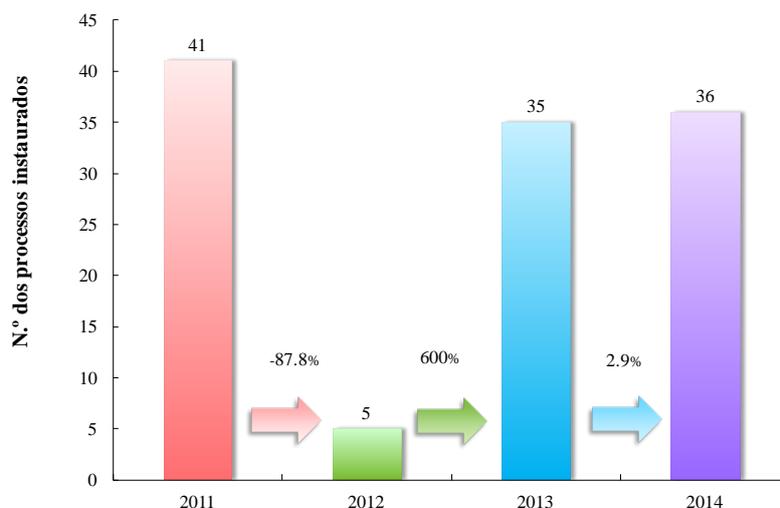




Gráfico 10: Tendência relativa à ocorrência das burlas do “Adivinha quem sou eu” entre Janeiro de 2011 e Dezembro de 2014

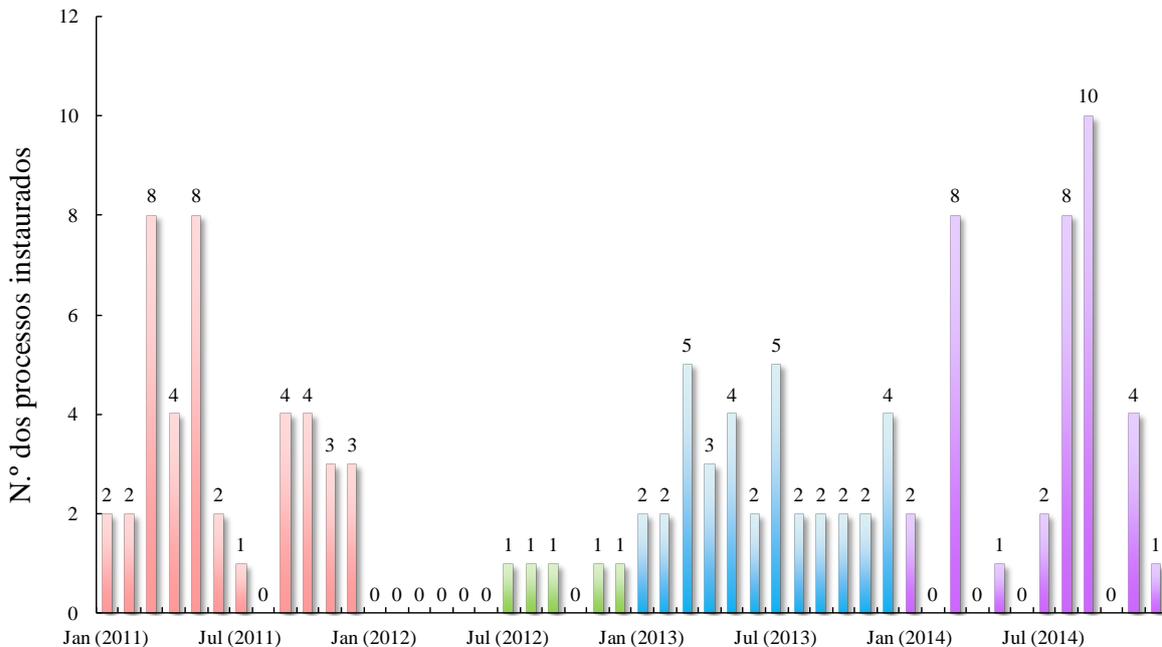


Gráfico 11: Proporção dos casos de burla do “Adivinha quem sou eu” entre 2011 e 2014 relativamente à existência ou não de prejuízos

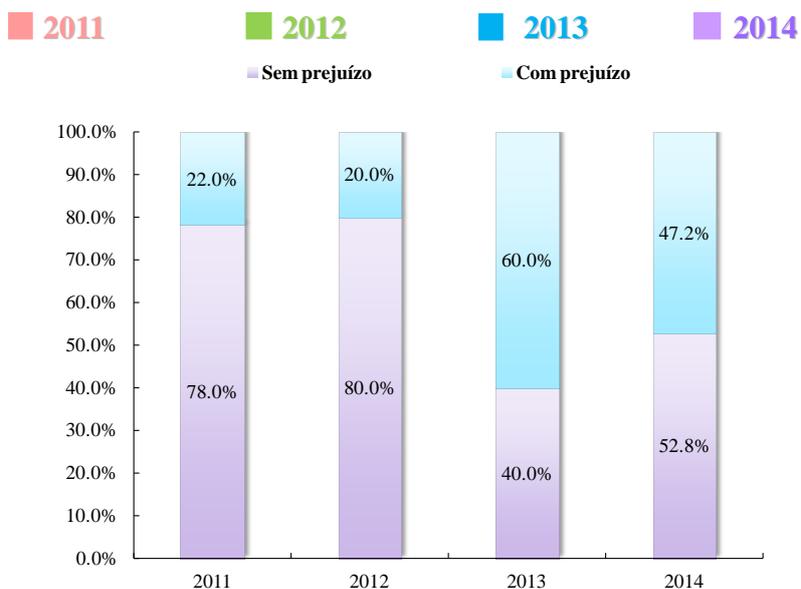




Gráfico 12: Mudança do valor do prejuízo relativo às burlas do “Adivinha quem sou eu” entre 2011 e 2014

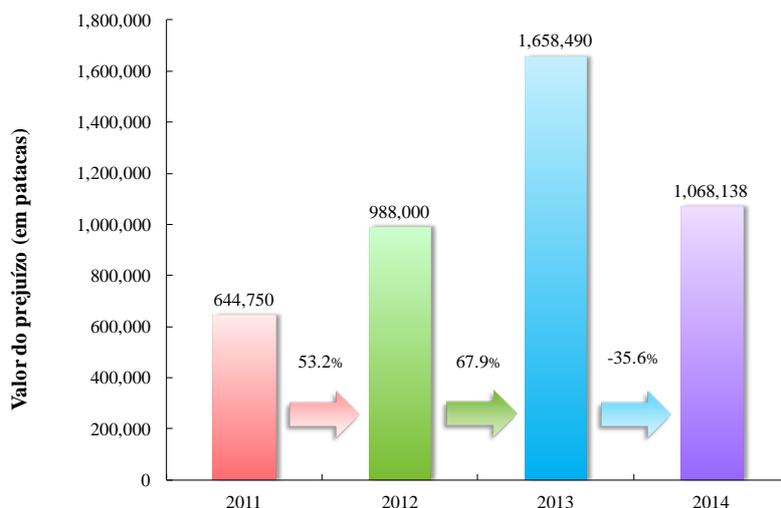


Gráfico 13: Distribuição das vítimas das burlas do “Adivinha quem sou eu” por sexo e por idade em 2014

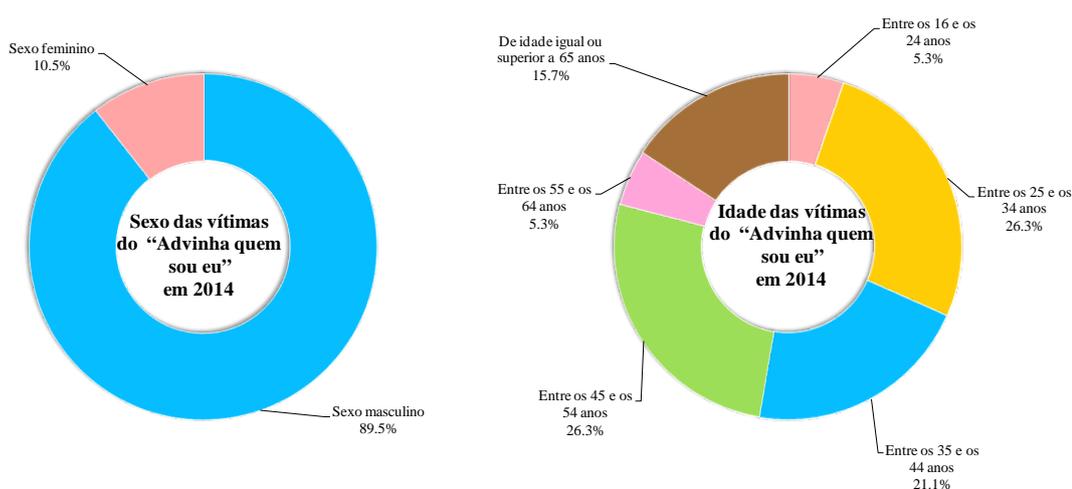
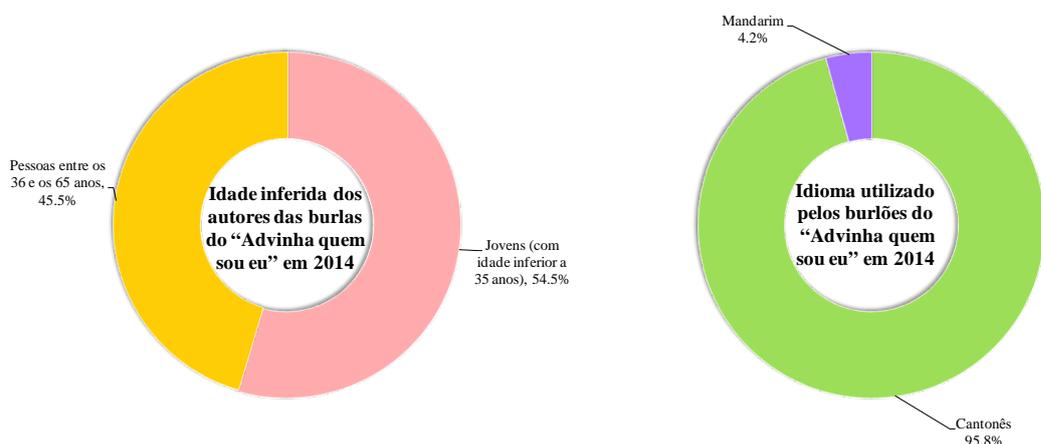




Gráfico 14: Distribuição dos autores das burlas do “Adivinha quem sou eu” por idade (inferida) e por idioma utilizado em 2014



IV. Burla de “Ganhou um sorteio”

(1) *Modus operandi*

Neste tipo de crime, o burlão avisa a vítima, por meio de telefone, que esta ganhou um grande prémio, mas para levá-lo deve antes pagar uma taxa.

(2) Os crimes registados nos últimos anos:

- Em 2011, cerca de dois terços (63,2%) de burla telefónica era do tipo “Ganhou um sorteio”, todavia, a partir de 2012, este tipo de crime manteve-se no nível de menos de cinco casos por ano (gráfico 16).
- Em 2014, foram apenas registadas duas destas burlas, tendo causado um prejuízo para as vítimas (Gráfico 17), cujo valor é de 166.200 patacas, diminuiu 77% comparando com as 723,000 patacas de 2013 (Gráfico 18).
- As vítimas dos dois casos da burla “Ganhou um sorteio” de 2014 eram do sexo masculino com idades entre os 25 e os 34 anos (100%).
- Conforme os dados das vítimas, o burlão de um dos casos era uma mulher com menos de 35 anos, que falava mandarim, enquanto outro caso, os burlões eram uma mulher com menos de 35 anos, que falava mandarim e um homem com idade entre os 36 e os 64 anos que falava a mesma língua.



Gráfico 15: Comparação do número de processos instaurados sobre burlas “Ganhou um sorteio” registado entre 2011 e 2014

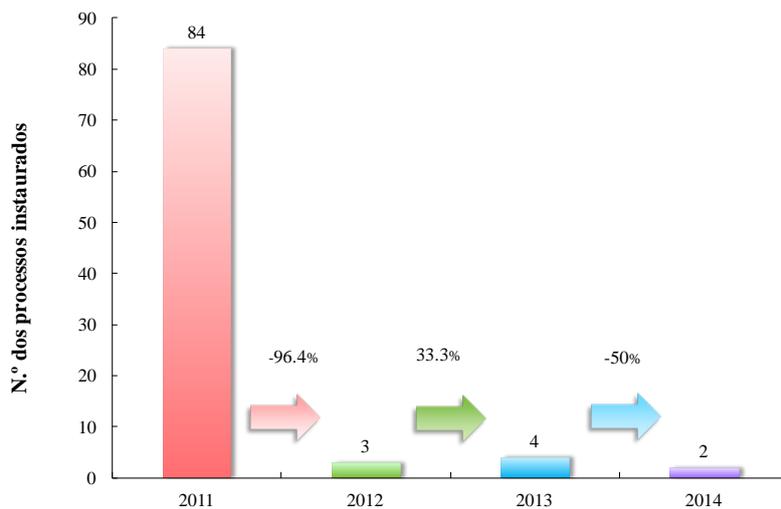


Gráfico 16: Tendências dos casos de burla de “Ganhou um sorteio” registados entre Janeiro de 2011 e Dezembro de 2014

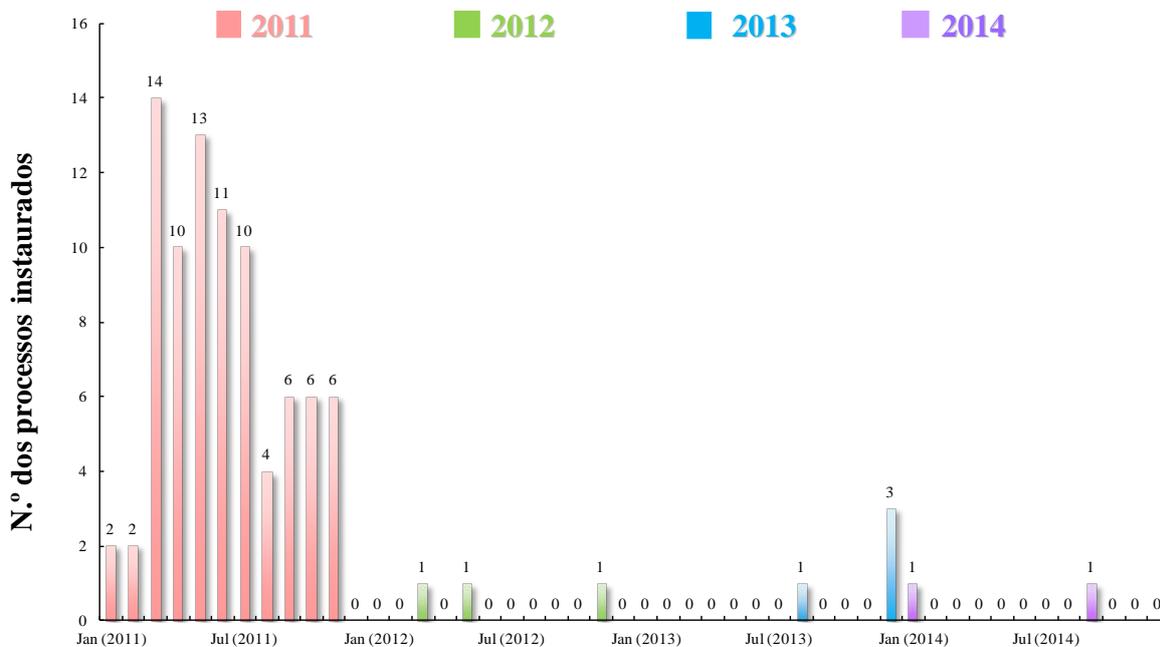




Gráfico 17: Proporção relativa à existência de prejuízos sofridos pelas vítimas da burla “Ganhou um sorteio” entre 2011 e 2014

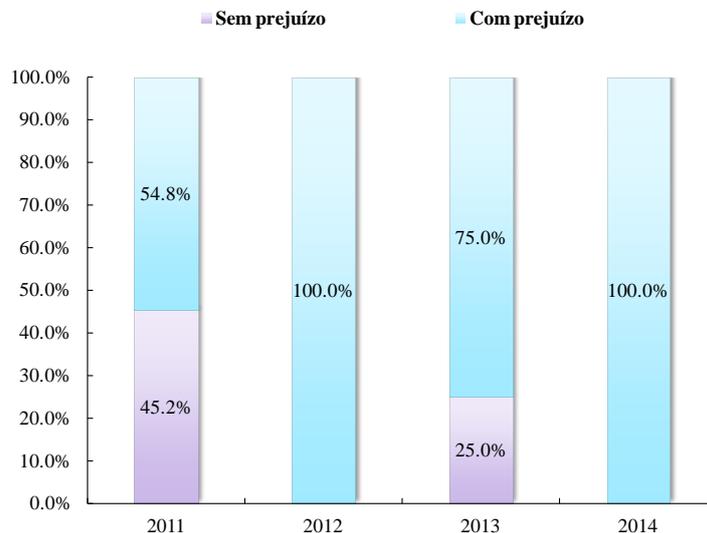
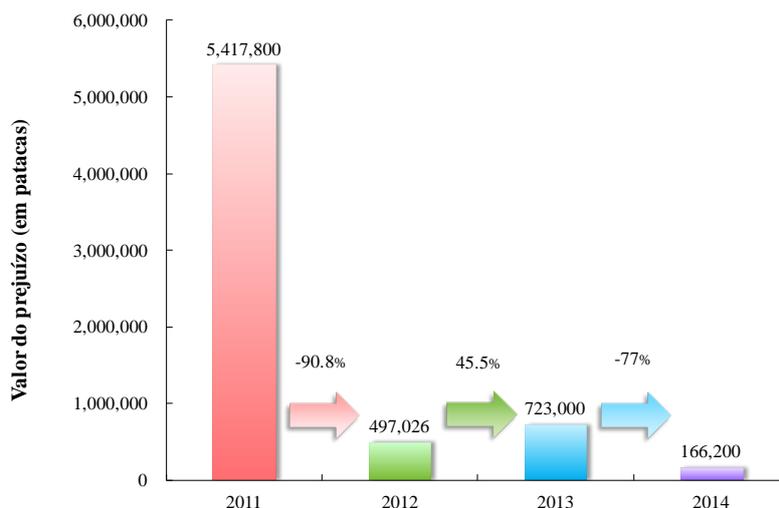


Gráfico 18: Variação do valor dos prejuízos financeiros nas burlas “Ganhou um sorteio” entre 2011 e 2014

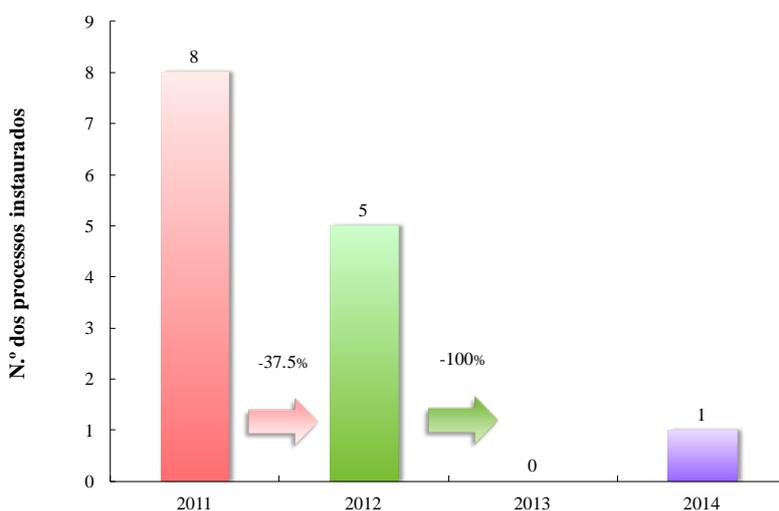




V. Burla de mensagens telefónicas

Para além de usar o telefone para efectuar chamadas, os criminosos enviam mensagens telefónicas para burlar às suas vítimas, não houve muitos casos deste tipo, registou-se apenas um em Agosto de 2014, não tendo causado prejuízo para a vítima.

Gráfico 19: Comparação do número de processos instaurados sobre burla de “Mensagens telefónicas” de 2011 a 2014



VI. Burla telefónica para extorsão

(1) *Modus operandi*

A extorsão através de burla telefónica é uma forma onde os criminosos telefonam, dizendo que um familiar da vítima foi raptado ou contraiu uma dívida, que deu origem ao sequestro:

- O burlão telefona para o telefone fixo da casa da vítima, dizendo que o filho foi raptado na escola ou no serviço, ou se encontra sequestrado por ter sido fiador num empréstimo a um amigo que não devolveu o dinheiro emprestado, exigem-lhe dinheiro para pagar o resgate, mais tarde, para confirmar o facto um deles faz-se passar pelo familiar da vítima a finge pedir socorro utilizando uma voz rouca;



- De seguida, o burlão pede à vítima para revelar o seu número de telemóvel e de imediato ligar para a vítima atender, isto é para evitar que a vítima use o aparelho para contactar a família ou alertar a polícia;
- O burlão pede à vítima para não desligar a chamada ou apresentar queixa, ameaçando a segurança do familiar supostamente sequestrado.

(2) Os crimes registados nos últimos anos

- As extorsões por burla telefónica aumentaram substancialmente de 82 casos em 2013 para 293 em 2014, uma subida de 2,5 vezes (257,3%) (Gráfico 20).
- O número de processos instaurados acerca destas burlas começou a crescer desde Maio de 2013, no período entre Dezembro de 2013 e Novembro de 2014, o número de processos instaurados foi de 20 ou mais, em cada mês (Gráfico 21).
- Em 2014, registaram-se 66 vítimas (22,5%) de extorsões por burla telefónica, todas com prejuízos, esta percentagem de prejuízos é inferior comparando com 28% de 2013 (Gráfico 22).
- O valor total dos prejuízos destas burlas registadas em 2014 é de 4.006.651 patacas, aumentou para além do dobro (122,5%) de 1.800.777 patacas em 2013 (Gráfico 23).
- Analisados os casos com informações detalhadas, verificou-se que em cada três vítimas destes casos, duas eram do sexo feminino (63,6%), as vítimas com prejuízos monetários, cerca de 90% (87%) eram vítimas do sexo feminino, isto significa que as mulheres têm maior probabilidade de serem burladas neste tipo de crime (Gráfico 24).
- A maioria das vítimas de extorsões por burla telefónica tinha entre os 45 e os 54 anos (39%), seguindo-se-lhe o grupo etário de 55 a 64 anos (32,2%) (Gráfico 25).
- De acordo com as informações dadas pelas vítimas, mais de dois terços (68,9%) dos burlões eram do sexo masculino, 31,1% eram do sexo feminino, a esmagadora maioria falava cantonês (98,3%), a maior parte deles, a julgar pela voz, era indivíduos com idade inferior a 35 anos (77,3%) (Gráfico 26).



Gráfico 20: Comparação dos processos instaurados sobre burla telefónica registados em 2013 e 2014

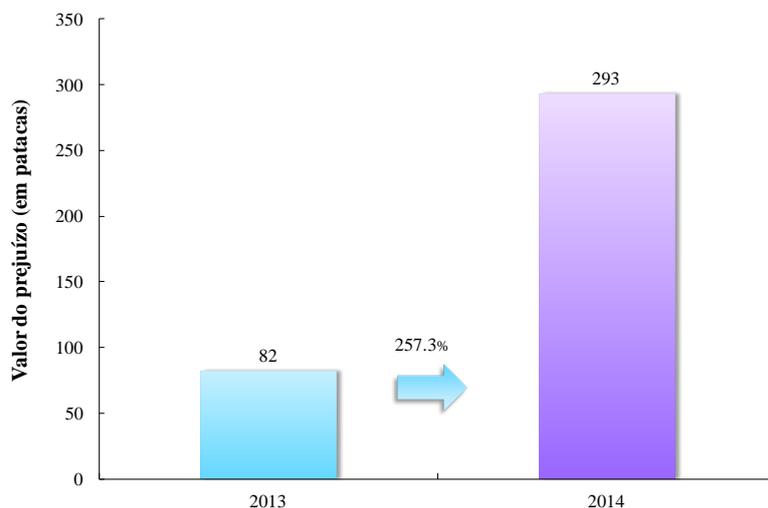


Gráfico 21: Tendências dos casos de burla telefónica para extorsão registadas entre Janeiro de 2013 e Dezembro de 2014

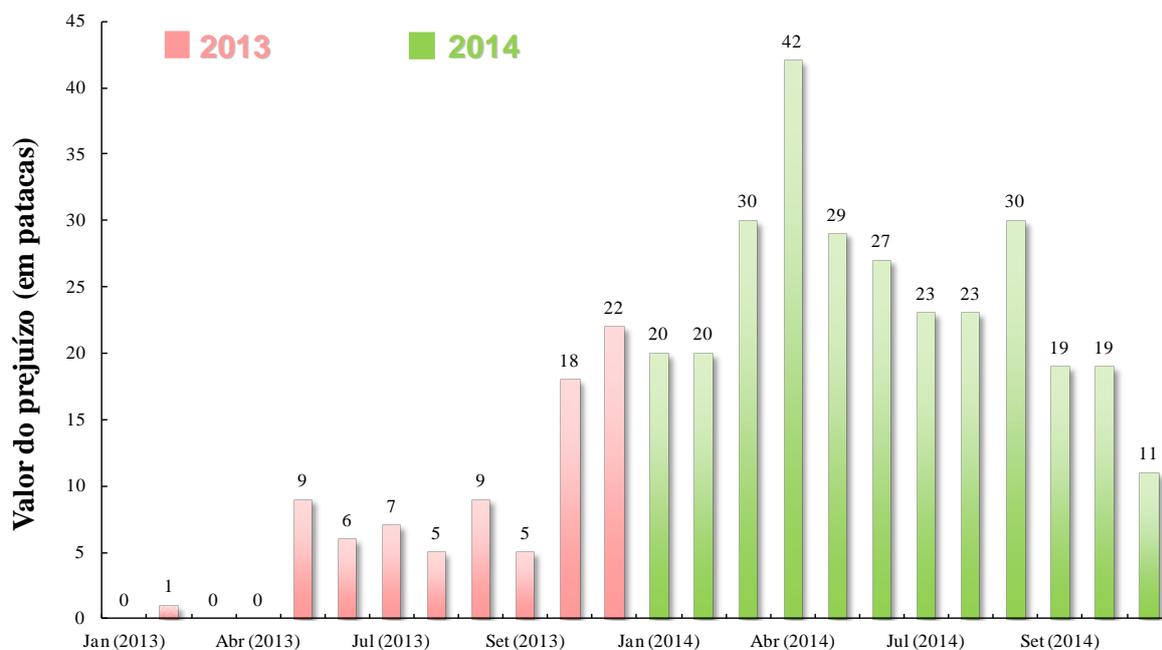




Gráfico 22: Proporção dos casos de burla telefónica para extorsão relativamente à existência de prejuízos sofridos pelas vítimas entre 2013 e 2014

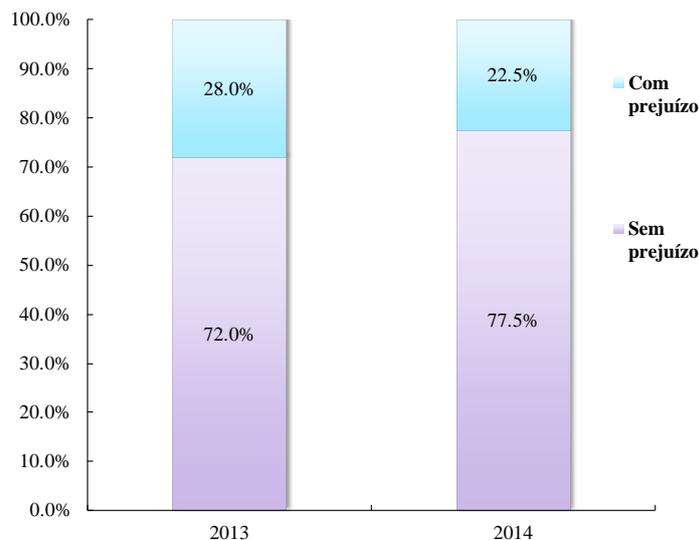


Gráfico 23: Variação do valor do prejuízo financeiro em casos de burla telefónica para extorsão entre 2013 e 2014

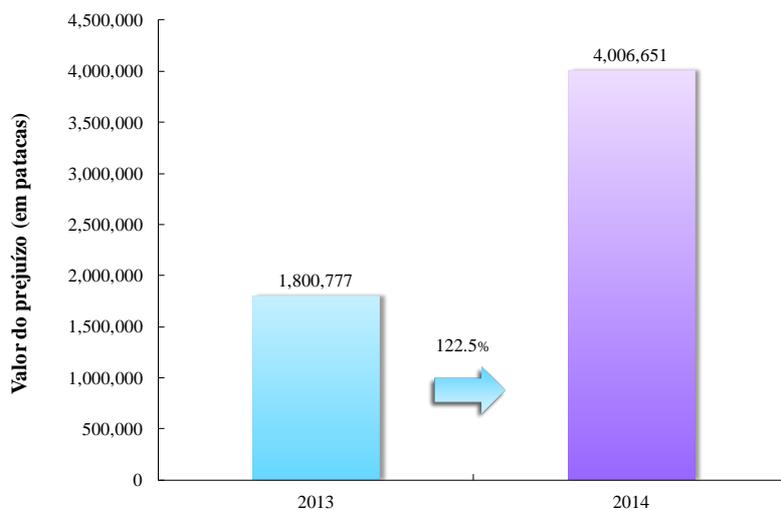




Gráfico 24: Proporção dos casos de burla telefónica para extorsão relativamente à existência de prejuízos financeiros para as vítimas-homens e mulheres em 2014

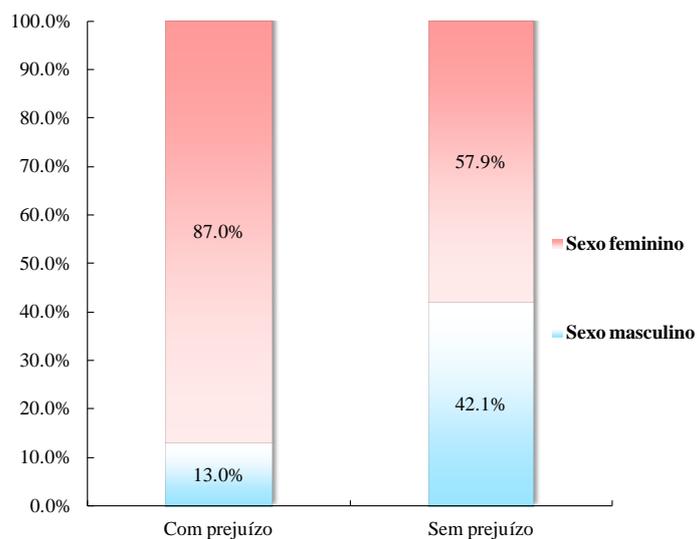


Gráfico 25: Distribuição das vítimas da burla telefónica para extorsão por idade e por sexo em 2014

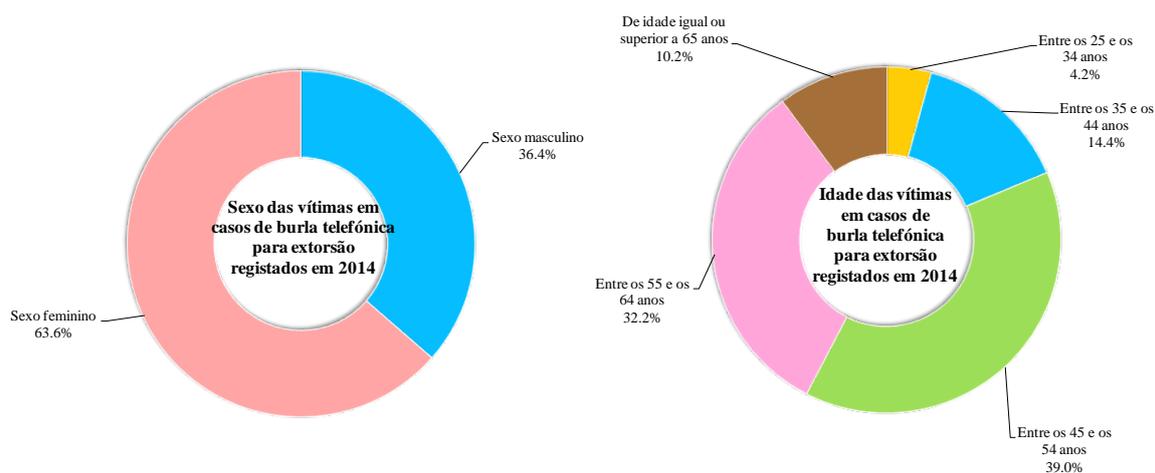
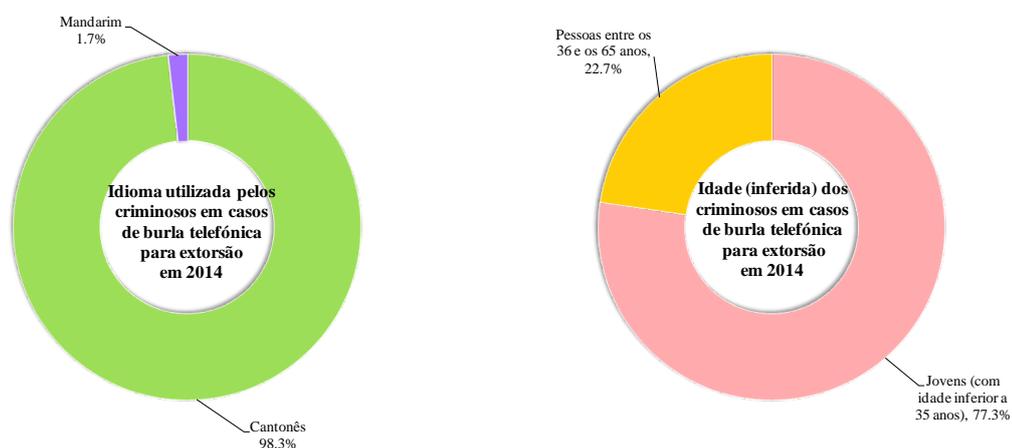




Gráfico 26: Distribuição dos criminosos da burla telefónica para extorsão por idade (inferida) e por idioma utilizado em 2014



VII. Burla “Falso funcionário do Estado chinês”

(1) *Modus operandi*

A burla “Falso funcionário do Estado chinês”, é uma nova modalidade de burla que surgiu em 2014, no esquema o burlão aproveita da obediência da vítima à autoridade nacional para enganá-la:

- O burlão finge ser funcionário de uma estação de correio de Zhuhai e telefona para a vítima, dizendo que chegou uma carta urgente da Polícia de Shanghai para ela. Afirma então ser necessária a confirmação dos dados de identificação e fornece um número de telefone supostamente daquela polícia;
- A vítima recebe uma chamada telefónica do outro burlão que finge ser um agente da Polícia da china continental. Este, informa a vítima que há possibilidade dos seus dados pessoais terem sido utilizados ilegalmente e sugere à vítima que transfira todo o dinheiro da sua conta bancária na China continental para outro banco;



- Seguindo as instruções do burlão, a vítima abre uma nova conta bancária num banco de Zhuhai e transfere todo o dinheiro para aquela nova conta;
- O burlão pede à vítima que se dirija a um hotel onde poderá usar a rede de internet, entrar no website e aceder à conta através de autenticação externa (USB da segurança);
- A vítima, depois de completar as instruções do burlão, verifica-se que todo o dinheiro da sua conta desapareceu.

(2) Situação deste crime ao longo do ano

- Desde Abril de 2014 têm ocorrido em Macau vários casos de burla “Falso funcionário do Estado da China continental”. Em 2014 foram instaurados 43 processos, dos quais 23 só em Setembro (Gráfico 27), o mês com mais ocorrências;
- Nos 43 casos houve 7 vítimas (16,3%) que sofreram prejuízo financeiro, equivalente a um total de 1.375.716 patacas;
- Entre as vítimas que denunciaram o facto à PJ e forneceram informações detalhadas, as mulheres (57,9%) representaram uma maior percentagem que os homens (42,1%) (Gráfico 28), tendo maior possibilidade de sofrer prejuízo (Gráfico 29).
- Dado que os criminosos fazem-se passar por funcionários do Estado chinês, falam obviamente em mandarim (100%), de acordo com as vozes dos criminosos, a metade deles tinha supostamente até 35 anos, outra era entre os 36 e os 64 anos (Gráfico 30).



Gráfico 27: Tendência dos casos da burla “Falso funcionário do Estado chinês” entre Janeiro e Dezembro de 2014

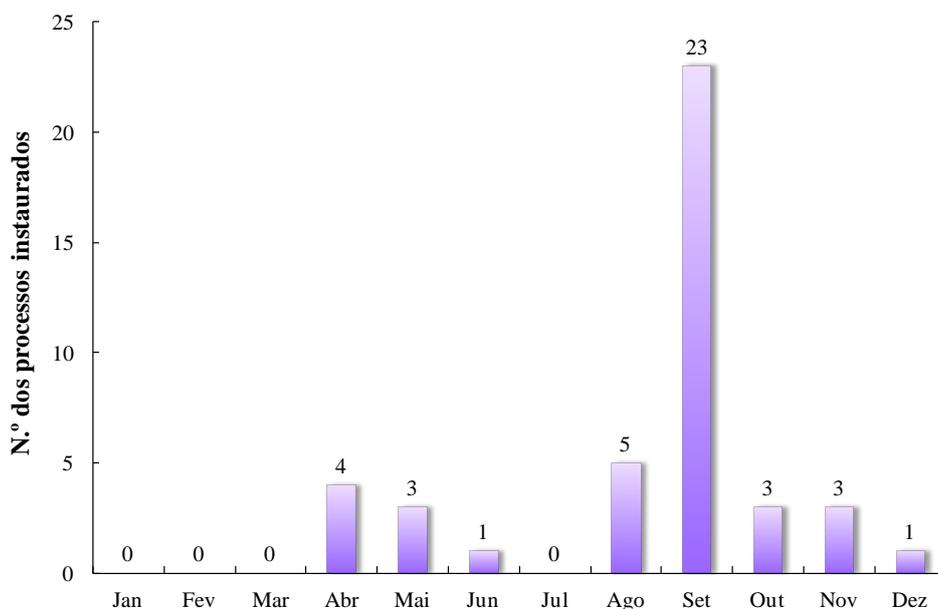


Gráfico 28: Distribuição das vítimas da burla “Falso funcionário do Estado chinês”, por sexo e por idade em 2014

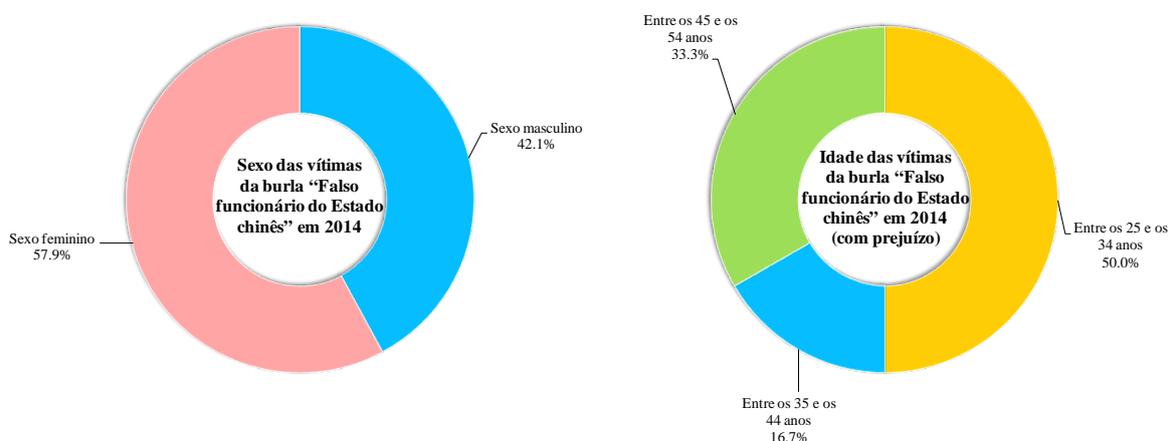




Gráfico 29: Percentagem de homens e mulheres entre as vítimas com prejuízo e sem prejuízo nas burlas “Falso funcionário do Estado chinês” em 2014

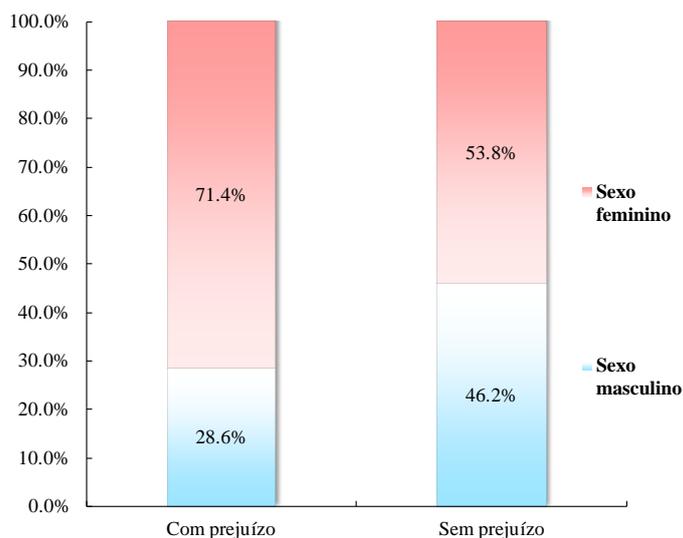
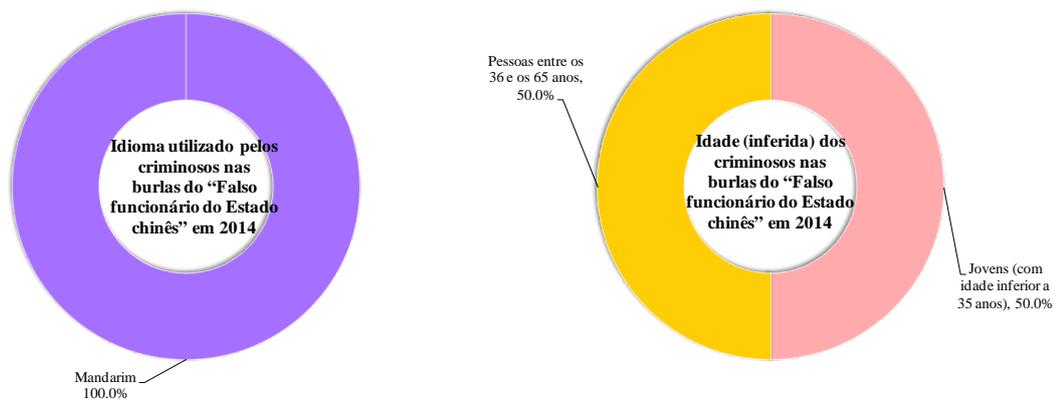


Gráfico 30: Distribuição dos criminosos nas burlas do “Falso funcionário do Estado chinês” por idade (inferida) e por idioma utilizado em 2014





(VIII) Conclusão

Devido à grande subida do número dos casos de "burlas telefónicas para extorsão", bem como o aparecimento desta nova modalidade de burla em que os criminosos fingem ser funcionários do Estado chinês, registou-se em 2014 um aumento significativo dos casos de burlas telefónicas em comparação com o ano passado. De facto, estas burlas causaram prejuízos financeiros em valores superiores a 6 milhões de patacas, causando também repercussões a nível emocional.

A burla da mensagem “Ganhou um Sorteio” baseia-se no facto que a vítima terá alegadamente uma entrada notável de dinheiro para a enganar. À medida que a PJ tem feito campanha de sensibilização de prevenção criminal, assim como tem melhorado o sentido de prevenção por parte da população, o número deste tipo de burlas baixou substancialmente. Mas agora mais criminosos baseiam-se no factor de protecção que as vítimas têm naturalmente para com os seus familiares por forma a enganá-los, na burla “Adivinha quem sou eu”, em que o criminoso utiliza a característica natural da vítima (especialmente homens) em querer ajudar um familiar ou um amigo, para actuar. Embora o número de processos relativos a estas burlas instaurados nos últimos dois anos não tenha sofrido alterações significativas, a proporção de vítimas com prejuízo é relevante.

Temos depois a burla telefónica para extorsão, com um esquema em que os burlões aproveitam da preocupação da vítima com os familiares (especialmente filhos) para enganá-las. A maioria das vítimas é do sexo feminino e encontra-se na faixa etária entre os 45 e os 54 anos. Uma dos factores determinantes pelos quais os indivíduos foram enganados com mais facilidade, é que estes têm mais possibilidades de ter filhos jovens e, quando ouvem que seu filho foi sequestrado e não conseguem contactá-lo, seguem as instruções dos burlões entregando o dinheiro, para assim garantir a segurança da vida do familiar.

Desde Abril de 2014 tem ocorrido casos de burla em que os criminosos, fingindo ser funcionários do Estado chinês, aproveitando do sentido de obediência de vítimas, levam-na ao engano. Com a popularização da rede e dos serviços bancários *on-line*, muitas pessoas têm receio que os seus dados pessoais sejam furtados e utilizados por outrem, pois isto pode provocar prejuízos. Se um funcionário estatal informa de que os dados da conta bancária têm sido furtados e utilizados, a vítima, acreditando na autoridade e por auto-protecção, segue



naturalmente as instruções dos burlões, transferindo dinheiro para uma nova conta alegadamente mais segura. Quando desaparece todo o dinheiro daquela conta, a vítima percebe ter caído numa armadilha. Uma das características específicas deste tipo de burla é que para fingir ser funcionário estatal, o burlão deve falar em mandarim com as eventuais vítimas, devido à existência da dificuldade em comunicação, a taxa de vítimas neste tipo de burla é mais baixa que noutros tipos.

(IX) Trabalho de prevenção contra as burlas

Para evitar que as pessoas caiam nas ciladas das burlas telefónicas, a PJ tem realizado, ao longo dos anos, campanhas de sensibilização específicas, nomeadamente:

- Efectuam-se periodicamente encontros com a comunidade, realizam-se acções de intercâmbio com as associações e palestras sobre prevenção de furtos e burlas, nas quais são apresentados à população o *modus operandi* das novas burlas e as sugestões para as prevenir. Ao mesmo tempo, recolhem-se informações sobre os casos de burlas ocorridos;
- Quando a PJ resolve um caso de burla ou descobre o novo *modus operandi*, explica ao público em conferências de imprensa, o esquema utilizado pelos burlões. Através da publicação de informações no *website* da PJ e da ajuda de associações e instituições, divulgam-se imediatamente ao público as novidades sobre estes crimes, para assim alertar a população sobre os novos tipos de burla;
- Passam-se regularmente, por meio da comunicação social, vídeos de propaganda, artigos de jornal e publicidade na televisão e rádio, todos produzidos pela PJ, para alertar o público sobre as burlas.

(X) Sugestão para prevenir as burlas

Para evitar eventuais prejuízos, a PJ apela às pessoas para que estejam atentas e não acreditem em desconhecidos se receberem uma chamada telefónica.



(1) Medidas de prevenção da burla telefónica para extorsão

- ✓ Se receber uma chamada de alguém alegando ser seu familiar, a dizer que foi sequestrado, agredido ou detido, mantenha a calma e tente entrar em contacto com esta pessoa;
- ✓ Caso a linha telefónica esteja ocupada, deve ligar para a escola onde este familiar estuda ou o local onde trabalha para confirmar o facto;
- ✓ Se a linha telefónica fixa ou a linha do telemóvel estiverem ambas ocupadas pelo burlão e não conseguir telefonar, mantenha a calma e tente ganhar tempo dizendo que encontrar dinheiro para o resgate poderá ainda demorar. Nesse intervalo, peça a ajuda de um vizinho ou porteiro para contactar com o seu familiar.

(2) Medidas de prevenção da burla “Falso funcionário do Estado chinês”

- ✓ Não deve acreditar no que o *display* do telefone mostra, essa identificação pode ser criada através de um *software*;
- ✓ Nenhum órgão do Estado informa, por via telefónica, para efectuar transferências bancárias.

(3) Medidas de prevenção da burla “Adivinha quem sou eu”

- ✓ Não revele o seu nome e outros dados pessoais a desconhecidos, nem os de familiares ou amigos;
- ✓ Mantenha a calma e confirme, através dos meios habituais, se aquele contacto é mesmo do seu familiar;
- ✓ Disfarce o nome ou outros dados para confirmar a identidade e veracidade da pessoa;
- ✓ Se o outro lhe fizer algum pedido, não siga logo as indicações, em especial se lhe for pedido que faça um pagamento através de transferência bancária. Tenha cuidado e verifique o facto de outra forma, por exemplo telefonando para aquele suposto familiar.



(4) Medidas de prevenção da burla de “Ganhou um sorteio” ou “Mensagem telefónica”

- ✓ Depois de receber uma chamada ou mensagem “Ganhou um sorteio”, não entregue dinheiro segundo as indicações, devendo verificar antes se efectivamente participou em algum sorteio;

- ✓ Se não conhece a instituição que realiza o sorteio, procure informações.

Por fim, é de salientar que, se o seu familiar estiver efectivamente raptado ou sequestrado por cobrança de dívidas, o acto em si já constitui crime. Se for alvo de burla telefónica ou outro crime, deve pedir a intervenção da polícia. Transmita à sua família e aos seus amigos os conhecimentos que tiver sobre as burlas telefónicas e o *modus operandi* para que estes não sejam enganados.